



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Edital Nº 123/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS IMPRESSORAS COMUNS E MULTIFUNCIONAIS, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **OFFICE VALE SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/10.481/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 – Fica aditado ao contrato original o valor de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), referente a locação de 03 impressoras, conforme classificação abaixo:

Quantidade	Valor mensal	Total mensal	Valor global	Secretaria
01 impressora multifuncional	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	Segurança Pública
02 impressoras multifuncionais	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	Secretaria Cidadania
	Total	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

4.1 – O valor global do contrato passará de **R\$ 248.820,00** (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte reais) para **R\$ 256.320,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

02.01.0.181.0008.2.001.339039.01.110000	Reserva 291/2016
10.01.08.244.0020.2.001.339039.05.00000	Reserva 356/2016

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, **20 ABR 2015**

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

OFFICE VALE SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA
MARCIO MARQUES DE SOUZA

TESTEMUNHAS

1ª **Sabrina Noêmia Monteiro da Silva**
Diretora do Depto de Controle
de Contratos e Convênios
R.F. 30.602-170-4

2ª

Edvânia Ferreira Xavier
Diretora de Departamento
de Licitação
R.F. 27.075-4



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubatuba
CONTRATADA: Office Vale Sistemas de Impressão Ltda
CONTRATO Nº (DE ORIGEM) : SC/10481/14 2º Termo aditivo
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais.

ADVOGADO(S) (*):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 20 ABR 2015

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

E-mail institucional: prefeituramunicipal@hotmail.com

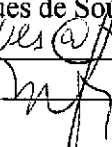
E-mail pessoal: _____

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcio Marques de Souza

E-mail pessoal: marques@mpoim.com.br

Assinatura: 

(*): Facultativo. Indicar quando já constituído